



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 404 /2014

Proc. 36.982

Of. 1010 /2014 e
1011 /2014

AUTOR: Carlos Rogério Barbosa

ASSUNTO: Criação de Programa de Uso Consciente da Água

Oficie-se.

Pompeia, 20/10/2014.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE que elaborem estudos objetivando a criação de programa de uso consciente da água, se possível, através de um Projeto de Lei Municipal.

Conforme informado a esta Casa Legislativa, Pompeia não enfrenta problemas de falta de água, sendo bem abastecida por vários poços. Entretanto, precisamos de um plano estratégico para continuarmos usufruindo deste benefício, já que o recurso hídrico é finito.

A criação de um programa de uso consciente da água que estabeleça ações, diretrizes e incentivos é coerente pois uma quantidade considerável da água captada e tratada é desperdiçada. A soma da precariedade da rede de distribuição e da falta de conscientização e mau uso fazem com que dinheiro gasto para deixar a água potável seja desperdiçado. Assim, é necessário medidas por parte do poder público como controle de perdas e redução de consumo em prédios públicos. Mas a população também tem que contribuir e a otimização no uso da água em residências, escritórios, setor de serviços também é imprescindível para não esgotar o precioso líquido.

Outro problema apontado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) são os vazamentos na rede de distribuição que respondem por



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

perdas entre 20% e 50% do volume de água captada em seis em cada dez municípios com mais de 100 mil habitantes. Significa que existem cidades que perdem metade do que investem em tratamento entre a captação e a torneira do consumidor. Ainda segundo o IBGE, em cidades com população inferior, a perda fica em torno de 20%.

Diante disso, sugerimos a formação de um grupo de estudos para prever medidas de contenção do desperdício de água, através de um programa estratégico do uso consciente da água, que compreenda o uso de águas pluviais, conscientização e incentivo à redução do consumo, investimento nas redes de tratamento e distribuição de água.

Sala das Sessões,
20 de outubro de 2014.

Carlos Rogério Barbosa
Vereador - PSB